



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipiguá - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 45/2023.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



O Vereador **JOSÉ AUGUSTO FIORE – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **construir uma quadra ou campo de areia.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Considerando que os moradores do Bairro Jatobás, necessitam de um espaço para prática de atividades esportivas e essa propositura vem ao encontro das suas reivindicações, razão porque solicitamos a construção de uma quadra de vôlei e ou um campo de futebol, sendo ambos de areia, proporcionando opções de recreação e atividade física para todos os munícipes. Portanto, indicamos a construção de uma quadra de vôlei de areia e ou um campo de futebol de areia exatamente na área institucional do bairro Jatobás.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 08 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 11 / 12 / 2023

POR 09 (nove) VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

JOSÉ AUGUSTO FIORE – União Brasil

Vereador

DISCUSSÃO

Donizete R. Ribeiro
PRESIDENTE

